



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Vice-Diretor do *Campus Avançado em Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e CONSIDERANDO o constante no processo **23075.060136/2019-19**,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a portaria 56/19 - DIR/JA;

II. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS 2019**, destinada para a realização do Inventário de todos os Materiais de Consumo, natureza de despesa 3390.30xx, recebidos nesta unidade orçamentária da UFPR, conforme UGR atribuída pelo Ato Orçamentário n. 001/2019.

PRESIDENTE

CRISTIANO STEFANI SELEGRIN

SIAPE 2083170

cristianoss@ufpr.br

(43) 3432-4558

MEMBROS

JOSÉ RAFAEL ROSSI

SIAPE 1132744

joserafael@ufpr.br

(43) 3432-4554

DIEGO CRISTIAN LEMES CHEMIN

SIAPE 2082427

diegochemin@ufpr.br

(43) 3432-4557

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE MATERIAIS DA UNIDADE

VITOR RAMALHO LEITE

SIAPE 2131284

vitormalho@ufpr.br

(43) 3432-4558



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA**, VICE DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL, em 12/11/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2299528** e o código CRC **36848A93**.